



**Região Autónoma  
da Madeira**  
Governo Regional

**Secretaria Regional  
da Inclusão e Assuntos Sociais**

**Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva**

# **GANHOS MÉDIOS**

**ABRIL 2015**

Inquérito aos Ganhos

# **GANHOS MÉDIOS**

**Abril 2015**

---

**Fonte:** Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho – abril 2015  
– Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do trabalho e da  
Ação Inspetiva e Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do MSESS

**Elaboração:** Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho e da  
Ação Inspetiva  
Região Autónoma da Madeira – fevereiro 2016

## NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho, em colaboração com o GEP (Gabinete de Estratégia e Planeamento), tem a seu cargo a realização das Estatísticas sobre Remunerações de Base Médias Mensais e Ganhos Médios na Região Autónoma da Madeira.

Os dados divulgados nesta breve síntese, respeitam aos resultados apurados para estes tipos de remuneração, resultantes do tratamento estatístico do Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho relativo a abril de 2015.

O Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração média mensal de base, ganho médio e a duração de trabalho dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo por níveis profissionais e atividades e sobre a proporção de trabalhadores a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo) que é objeto de publicação própria editada igualmente pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva.

O inquérito é realizado semestralmente, com referência aos meses de abril e outubro, junto de uma amostra de cerca de 770 estabelecimentos pertencentes a todas as atividades regionais com exclusão do setor agrícola (CAE A), da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (CAE O), das Atividades das Famílias Empregadoras (CAE T), das Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais (CAE U), da Educação (CAE P) e Saúde Humana (CAE Q) nas partes respeitantes ao setor público, da Administração de Condomínios (CAE 68322), e das Atividades Religiosas (CAE 94910) e Políticas (CAE 94920).

Em abril de 2014 iniciou-se uma nova série, com a seleção de uma nova amostra. A fim de garantir uma leitura contínua da série, realizou-se para esse período, o inquérito segundo as duas amostras, a antiga e a nova. Assim, foi possível compatibilizar as séries, garantindo uma leitura contínua dos dados.

## ALGUNS CONCEITOS UTILIZADOS

**Remuneração base mensal** – montante líquido, antes da dedução de quaisquer descontos, em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao tempo normal de trabalho.

**Ganho mensal** – montante líquido, antes da dedução de quaisquer descontos, em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas mas não efetuadas. Inclui, para além da remuneração base, todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.) bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

**Duração normal remunerada do trabalho** – número de horas efetuadas no período normal de trabalho.

**Duração total remunerada de trabalho** – soma do número de horas efetuadas no período normal de trabalho com o número de horas suplementares ou extraordinárias.

**Trabalhadores a tempo completo** – trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal de trabalho fixada no instrumento de regulamentação coletiva do trabalho, no contrato individual de trabalho ou em vigor na empresa/unidade local, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhadores por conta de outrem** – trabalhadores ligados à entidade empregadora por um contrato de trabalho no período de referência e que auferem uma remuneração de base mensal.

## SINAL CONVENCIONAL UTILIZADO

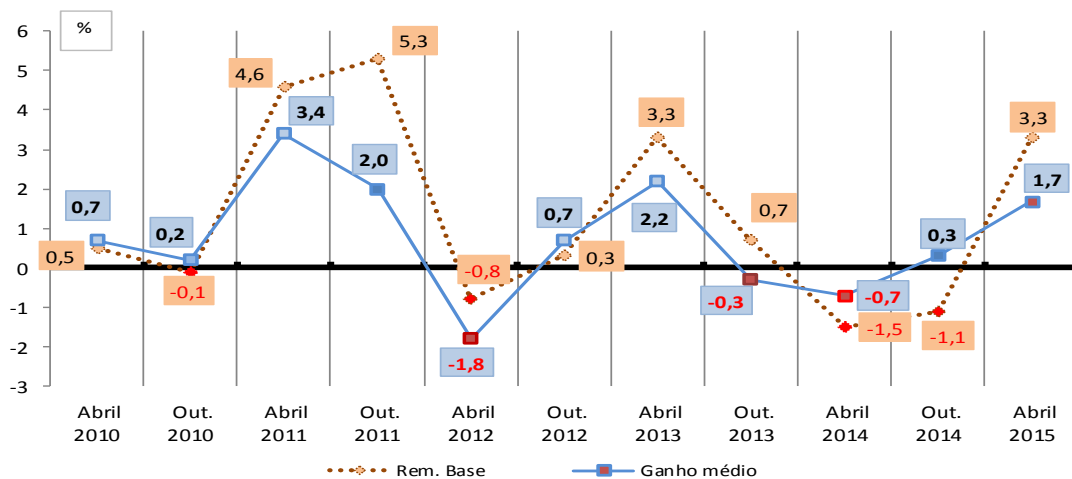
- Resultado nulo

## ANÁLISE DE RESULTADOS

Em abril de 2015, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem, a tempo completo, atingiu 1 097,01 os euros, valor superior em 1,7% ao registado em abril e período homólogo de 2014. No Continente, o ganho médio apurado neste mesmo período foi de 1 140,37 euros

A remuneração de base média mensal regional foi de 919,89 euros valor que representa acréscimos de 4,7% face a outubro e de 3,3% em termos homólogos.

**GANHO MÉDIO E REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL (a)**  
**Variações percentuais homólogas nominais**  
(Região Autónoma da Madeira)



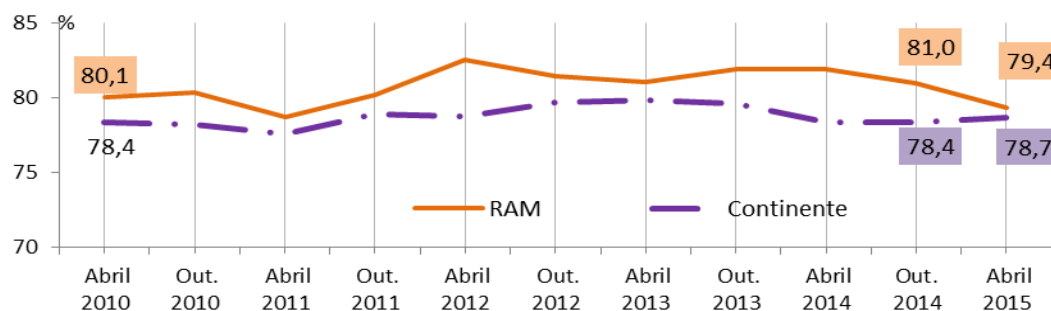
(a) Valores anteriores a abril de 2014: resultantes da compatibilização da série antiga com a série nova iniciada em abril de 2014

Em termos comparativos, o ganho médio regional representa, neste semestre 96,2% do montante apurado para o Continente, revelando uma aproximação entre ambos os valores de 0,3 pontos percentuais em relação a outubro de 2014.

Por sexos, o ganho médio regional dos homens, em abril de 2015, atingiu os 1 210,73 euros e o das mulheres os 961,09 euros. Estes montantes representam variações de +2,4% e de +0,3% respetivamente para os homens e para as mulheres em comparação com outubro de 2014.

Em resultado desta evolução, o “gap salarial” entre mulheres e homens apresenta um incremento 1,6pp, entre outubro de 2014 e abril de 2015, ao subir de 19,0% para 20,6% (a representatividade do ganho das mulheres face ao dos homens desceu de 81% para 79,4%).

## PROPORÇÃO DO GANHO DAS MULHERES FACE AO DOS HOMENS



No Continente, no mesmo período, a diferença salarial entre sexos diminuiu em 0,3 pp, sendo, no entanto ainda superior em 0,7 p.p. à média da RAM.

Ao nível das atividades económicas, os ganhos médios mensais mais elevados registam-se na Secção K – Atividades Financeiras e de Seguros -, com 2 418,16 euros e na Secção D – Eletricidade -, com 2 126,45 euros. Já os ganhos mais baixos registam-se na Secção na Secção S – Outras Atividades de Serviços, com 791,17 euros e na Secção Q – Atividades de Saúde Humana e Apoio Social -, com 815,43 euros.

Quanto à duração média normal semanal remunerada de trabalho, dos trabalhadores a tempo completo, cifrou-se em 38,6 horas e a duração total (constituída pela duração normal agregada do trabalho suplementar) subiu para as 39,0 horas. Por sexos os homens trabalharam semanalmente 39,3 (sendo 38,7 horas de trabalho normal e cerca de 0,6 horas de trabalho suplementar) e as mulheres 38,6 horas (38,3 horas normais e cerca de 0,3 de trabalho suplementar).

O ganho médio horário total foi de 6,57 euros, subindo para os 7,22 euros nos homens, enquanto nas mulheres se situou nos 5,79 euros. Ao nível das atividades, são também os trabalhadores ao serviço das “Atividades Financeiras e de Seguros” que, com 16,41 euros, apresentam o ganho médio horário mais elevado, a que se seguem os da “Eletricidade”, com 12,77 euros. Os menores ganhos horários foram igualmente auferidos pelos trabalhadores das “Outras Atividades de Serviços”, com 4,74 euros e das “Atividades de Saúde Humana e Apoio Social”, com 4,94 euros.

## **QUADROS DE APURAMENTO**

GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
AT EMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 1

(Euros)

Região Autónoma da Madeira		abril 2015				Total
Atividades (CAE-Rev 3)	Total	Dirigentes	Empregados	Operários	Aprendizes	
TOTAL	1 097,01	3 191,38	1 084,99	903,33	668,36	
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1 272,34	o	1 496,79	905,48	-	
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	1 035,29	3 020,76	1 077,01	870,35	620,91	
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	2 126,45	5 388,19	2 340,53	1 864,64	-	
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	1 178,65	4 010,67	1 189,02	1 070,18	-	
F CONSTRUÇÃO	1 034,32	3 917,88	1 316,57	894,59	689,89	
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	970,19	2 754,36	967,37	744,59	671,05	
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	1 364,47	3 299,64	1 485,69	1 177,22	621,97	
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	971,16	3 283,81	905,37	853,94	658,33	
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1 795,17	3 479,82	1 766,63	-	-	
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	2 418,16	4 684,98	2 103,96	-	1 446,17	
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1 227,09	4 195,80	1 122,94	657,04	-	
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1 276,72	4 032,71	1 167,09	-	595,34	
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	904,24	2 501,86	1 012,81	716,12	685,41	
P EDUCAÇÃO	1 074,88	2 691,57	1 057,97	652,78	628,83	
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	815,43	1 313,71	799,37	673,02	752,30	
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	1 228,32	2 236,40	1 346,63	782,38	-	
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	791,17	2 491,80	757,91	782,63	721,00	

REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 2

(Euros)

Região Autónoma da Madeira		abril 2015				Total
Atividades (CAE-Rev 3)	Total	Dirigentes	Empregados	Operários	Aprendizes	
TOTAL	919,89	2 824,29	919,04	722,45	577,17	
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1 116,62	o	1 336,24	754,19	-	
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	824,33	2 670,07	850,09	677,42	524,24	
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	1 489,21	3 519,13	1 701,21	1 240,34	-	
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	926,47	2 973,96	967,00	796,15	-	
F CONSTRUÇÃO	863,60	3 738,58	1 133,74	728,34	534,15	
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	812,75	2 537,98	797,80	638,30	560,92	
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	1 018,04	3 024,09	1 145,50	822,02	532,14	
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	868,34	2 995,79	809,12	750,07	592,69	
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1 601,30	3 052,81	1 576,70	-	-	
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	1 748,99	3 537,62	1 499,78	-	1 132,18	
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1 055,14	4 020,04	934,81	576,76	-	
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1 117,90	3 565,73	1 020,37	-	518,52	
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	762,78	2 330,36	833,29	613,45	577,98	
P EDUCAÇÃO	974,75	2 430,42	960,44	544,30	628,83	
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	689,52	1 187,56	672,98	562,45	601,66	
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	1 110,27	2 027,10	1 230,93	666,92	-	
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	678,93	2 362,25	683,22	620,07	569,00	



GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 3

(Euros)

Região Autónoma da Madeira abril 2015 Homens

Atividades (CAE-Rev 3)	Total	Dirigentes	Empregados	Operários	Aprendizes
TOTAL	1 210,73	3 561,70	1 220,05	964,98	696,83
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1 096,87	-	1 381,20	905,48	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	1 104,97	3 122,19	1 048,94	911,87	652,68
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	2 128,25	5 388,19	1 870,72	1 870,65	-
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	1 148,11	4 466,50	995,87	1 075,85	-
F CONSTRUÇÃO	1 039,97	4 189,10	1 384,48	894,88	689,89
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	992,88	2 511,48	1 070,78	767,46	766,11
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	1 356,42	4 742,43	1 303,39	1 177,94	621,97
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	1 084,95	3 827,06	971,72	948,67	696,20
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1 957,97	3 464,67	1 817,16	-	-
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	2 774,85	5 453,29	1 966,58	-	1 618,67
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1 445,08	4 253,36	1 196,39	757,21	-
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1 415,23	3 660,26	1 396,76	-	589,31
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	1 042,91	2 619,07	1 049,26	850,91	-
P EDUCAÇÃO	1 201,67	2 933,08	1 605,65	-	628,83
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	921,39	1 694,64	1 855,96	729,91	816,00
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	1 551,73	2 202,14	1 810,68	802,67	-
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	895,17	2 464,07	951,12	886,81	721,00

REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 4

(Euros)

Região Autónoma da Madeira abril 2015 Homens

Atividades (CAE-Rev 3)	Total	Dirigentes	Empregados	Operários	Aprendizes
TOTAL	999,46	3 144,77	1 040,59	755,77	588,61
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	947,15	-	1 271,96	754,19	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	870,30	2 801,75	905,95	700,81	537,14
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	1 480,64	3 519,13	1 722,87	1 244,14	-
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	884,85	3 193,50	923,98	796,91	-
F CONSTRUÇÃO	864,14	4 004,67	1 308,27	728,54	534,15
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	842,02	2 301,21	852,35	657,04	618,99
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	994,49	4 309,31	1 155,00	822,25	532,14
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	970,84	3 498,24	862,05	822,82	617,61
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1 744,60	3 131,25	1 707,37	-	-
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	1 985,15	4 140,37	1 607,89	-	1 161,66
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1 283,99	4 069,05	1 023,04	705,40	-
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1 234,33	3 182,96	1 143,44	-	515,10
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	872,68	2 453,78	860,79	725,78	-
P EDUCAÇÃO	1 078,47	2 191,18	1 051,92	-	628,83
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	810,07	1 582,72	759,18	592,99	629,00
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	1 417,49	2 026,66	1 734,22	686,61	-
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	746,60	2 317,44	710,29	694,90	569,00

GANHO MÉDIO MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 5

(Euros)

Região Autónoma da Madeira abril 2015 Mulheres

Atividades (CAE-Rev 3)	Total	Dirigentes	Empregados	Operários	Aprendizes
TOTAL	961,09	2 485,45	979,39	693,68	637,91
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	2 005,96	o	1 690,56	-	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	873,24	2 348,09	1 113,51	688,19	598,39
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	2 109,84	-	4 486,38	1 178,24	-
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	1 290,61	3 668,80	1 721,06	1 028,96	-
F CONSTRUÇÃO	984,19	2 453,65	1 202,23	693,22	-
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	945,54	3 250,19	886,20	655,54	596,05
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	1 418,03	1 680,74	1 872,17	1 122,55	-
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	871,45	2 287,35	849,55	761,34	630,86
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1 547,47	o	1 691,59	-	-
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	1 908,17	2 762,73	2 286,93	-	1 264,31
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	988,92	o	1 034,34	623,69	-
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1 194,19	4 509,12	1 044,53	-	689,45
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	791,72	1 862,80	983,88	612,08	685,41
P EDUCAÇÃO	1 052,89	2 603,69	963,57	652,78	-
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	799,67	1 161,83	678,52	643,99	627,15
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	749,00	2 460,07	810,58	722,81	-
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	737,39	2 570,66	700,19	687,69	721,00

REMUNERAÇÃO DE BASE MÉDIA MENSAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR ATIVIDADES, SEGUNDO O NÍVEL PROFISSIONAL

Quadro 6

(Euros)

Região Autónoma da Madeira abril 2015 Mulheres

Atividades (CAE-Rev 3)	Total	Dirigentes	Empregados	Operários	Aprendizes
TOTAL	824,78	2 213,38	824,01	593,32	564,93
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1 825,15	o	1 444,00	-	-
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	717,42	1 796,82	777,44	574,80	515,10
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	1 568,57	-	1 602,30	807,03	-
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	1 079,06	2 809,31	1 085,49	790,62	-
F CONSTRUÇÃO	858,72	2 302,05	839,93	590,05	-
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	780,95	3 021,34	754,98	565,31	515,10
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	1 174,67	1 581,99	1 125,34	804,17	-
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	778,52	2 074,18	764,59	678,96	574,62
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	1 383,26	o	1 382,66	-	-
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	1 411,33	2 029,62	1 355,78	-	1 101,11
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	805,11	o	828,39	533,93	-
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	1 048,53	4 055,33	954,69	-	571,97
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	673,62	1 657,44	811,47	526,75	577,98
P EDUCAÇÃO	956,77	2 517,48	944,67	544,30	-
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	671,59	1 029,99	663,12	546,86	547,95
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	654,93	2 030,00	649,56	609,10	-
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	643,93	2 489,72	675,14	551,87	569,00

HORAS REMUNERADAS MÉDIAS SEMANAIS DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,  
A TEMPO COMPLETO, POR NÍVEL PROFISSIONAL SEGUNDO O SEXO

Quadro 7

Região Autónoma da Madeira		abril 2015			Horas	
NÍVEL PROFISSIONAL	Horas remuneradas médias semanais, no período total			Horas remuneradas médias semanais no período normal		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	39,0	39,3	38,6	38,6	38,7	38,3
DIRIGENTES	38,0	37,9	38,3	38,0	37,9	38,3
EMPREGADOS	38,6	38,9	38,4	38,4	38,6	38,2
OPERÁRIOS	39,9	39,9	39,8	39,0	39,0	39,3
APRENDIZES	39,1	39,1	39,2	39,0	38,9	39,1

Região Autónoma da Madeira	abril 2015			(Euros)		
Atividades (CAE-Rev 3)	Remuneração média horária Base			Canho médio horário		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	5,51	5,96	4,97	6,57	7,22	5,79
B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	6,67	5,65	10,98	7,60	6,55	12,07
C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	5,00	5,28	4,35	6,28	6,71	5,29
D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	8,94	8,85	9,80	12,77	12,72	13,19
E CAPTAÇÃO, TRAT. E DISTR. DE ÁGUA, SANEAMENTO GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO	5,33	5,09	6,23	6,78	6,60	7,45
F CONSTRUÇÃO	5,13	5,12	5,24	6,15	6,16	6,00
G COM. GROSSO E RETALHO, REPAR. VEÍCULOS AUTOM., MOTOC. E BENS DE USO PES. E DOM.	4,79	4,96	4,61	5,72	5,85	5,59
H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM	6,07	5,89	7,34	8,14	8,03	8,86
I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES	5,07	5,66	4,56	5,68	6,33	5,10
J ATIV. DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO	9,95	10,83	8,60	11,15	12,16	9,62
K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS	11,87	13,44	9,60	16,41	18,79	12,98
L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	6,31	7,65	4,83	7,34	8,60	5,94
M ATIV. DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	6,73	7,41	6,32	7,69	8,50	7,20
N ATIVIDADES ADM. E DOS SERVIÇOS DE APOIO	4,50	5,18	3,95	5,33	6,19	4,64
P EDUCAÇÃO	6,65	7,28	6,54	7,33	8,11	7,20
Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL	4,21	4,85	4,12	4,98	5,51	4,90
R ATIVIDADES ART., DE ESPETÁC., DESP. E RECREATIVAS	6,93	8,85	4,08	7,67	9,69	4,67
S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	4,07	4,64	3,79	4,74	5,56	4,34